Ata nº 8 da Comissão Eleitoral

Reunião da Comissão Eleitoral das eleições do Sinjusc de 2025

Às nove horas e quinze minutos do dia dez de novembro de 2025, na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Santa Catarina – Sinjusc, reuniu-se a Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes integrantes: Carlos Alberto Furtado (Presidente), Ana Márcia de Freitas (Secretária), Lenita Péres, Paulo Guilherme Ruver e Alan Schmitt Mafra, e o membro indicado Hélio Lenz Puerta Neto. Ausente Volnei Rosalen, devidamente avisado; 1. Procedimentos para o dia da eleição. O auditório na Sede do Sindicato será utilizado para os trabalhos no dia 13. Será disponibilizado pelo administrativo do Sindicato os computadores necessários à apuração e uma impressora, bem como apoio das funcionárias da área administrativa do Sinjusc. Será delimitada área para os trabalhos da Comissão, que somente será acessível aos membros da Comissão Eleitoral, às funcionárias designadas para os trabalhos, ao candidato à presidência de cada chapa e um advogado de chapa, sendo que eventual substituto deve ser designado com antecedência. A totalização será iniciada pelas atas das comarcas e, em seguida, serão apurados os votos pelos correios. Para os votos enviados pelos correios, os votantes serão primeiramente tabulados, para depois serem apurados os votos. Os votos em separado que chegarem ainda na noite do dia 13 serão tabulados e conferidos com as listas de votantes nas comarcas e com as listas de votos pelos correios e, se não houver duplicidade, serão apurados. Os votos em separado que chegarem posteriormente serão recebidos pela Comissão Eleitoral na sede do Sindicato e/ou por malote no Tribunal de Justiça e reservados para nova rodada de apuração no dia 18, data em que serão recolhidos e apurados também os votos restantes feitos pelos correios. O local em que estes votos recebidos ficarão será mantido lacrado pela Comissão Eleitoral 2. Ofício n. 15/2025, da chapa 2. Lido o ofício, e apesar de entender ter cumprido todas as disposições estatutárias e legais na avaliação do pedido de impugnação anteriormente realizado, a Comissão Eleitoral deliberou pela imediata solicitação ao advogado do Sinjusc de um parecer a respeito dos pedidos no ofício, com a urgência que o caso requer, e pela notificação da chapa 1 para que faça defesa prévia no prazo de dois dias.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Assim, eu, Alan Schmitt Mafra, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Florianópolis, 10 de novembro de 2025.

Carlos Alberto Fortado (Presidente)

na Márcia de Freitas

Lenita Péres

Paulo Guilherme Ruver

Hélio Lenz Puerta Neto